



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

DECRETO Nº038/2021, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando a época de festividades do final do ano onde se comemoram o Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberada a utilização de sons automotivos nas festividades de fim de ano nos dias 25, 30 e 31 de dezembro do corrente ano até as 01h00min, seguindo todos os protocolos Sanitários e Decretos vigentes Municipais e Estaduais relacionadas à prevenção do contágio do Corona vírus.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 24 de Dezembro de 2021.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal